

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO e JUSTIÇA

Aos Projetos de Lei: 021/2022-EXE, 022/2022-EXE.

Relator: Vereador JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR

I – RELATÓRIO

Projeto de Lei 021/2022 do Poder Executivo - Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, Crédito Adicional Especial decorrente do excesso de arrecadação e dá outras providências e Projeto de Lei 022/2022 do Poder Executivo - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial com recursos decorrentes do Superávit Financeiro do exercício de 2021 e dá outras providências.

II - VOTO DO RELATOR

Observa-se <mark>que</mark> a inici<mark>ativa dos Projetos em te</mark>la tem respaldo legal e se encontram em consonância com as nor<mark>mas</mark> legais.

Em face do exposto, considero os Projetos LEGAIS.

Voto pelas suas APROVAÇÕES

Sala das Reuniões, 19 de julho de 2022.

JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR RELATOR

III – PARECER DA COMISSÃO

Na 17^a Reunião Extraordinária de 2022, a Comissão de Legislação e Justiça opinou em Plenário, por unanimidade, quanto a **LEGALIDADE** e **CONSTITUCIONALIDADE** dos Projetos supramencionados, uma vez que os mesmos encontram-se em total acordo com as determinações legais.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores <mark>EMANUEL SOUZA RAMOS, JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR e JOSÉ MANOEL DA SILVA.</mark>

Sala das Reuniões, 19 de julho de 2022.

EMANUEL SOUZA RAMOS
Presidente

JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR Relator

JOSÉ MANOEL DA SILVA Secretário